



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.19.01 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data da abertura: 12 de Agosto de 2022.
Horário: 09h30min
Local: Sala de Licitações do Município de Miraima/CE.
Endereço: Rua Esplanada da Estação, 433 - Centro, Miraima/CE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	MATEUS MORORÓ SÁ	<i>Mateus Mororó Sá</i>
Membro:	ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS	<i>Antônio Robson Alves dos Santos</i>
Membro:	PATRICIA MARIA GOMES ALVES	<i>Patrícia Maria Gomes Alves</i>

LICITANTE	ASSINATURA
NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SESSÃO
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SESSÃO
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SESSÃO
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SESSÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.19.01 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022, às 9h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves, e as seguintes empresas se fizeram presentes: **01. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 03.565.704/0001-08, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **02 WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 10.932.123/0001-14, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **03. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 39.336.452/0001-84, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **04. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ de nº 25.234.497/0001-33, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame. Inicialmente o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do processo licitatório, constatando-se que não houve manifestação de interesse. Com observância nas disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.19.01 - TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preços” simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo, a Comissão fez a verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, em seguida, fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após finalizado a análise a Comissão de Licitação declara **HABILITADA**: **03. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, por atender todas as exigências contidas no edital; E declara **INABILITADAS**: **01. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**: por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional de DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIEDRICO,



RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO e RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRÉ MOLDADA (BLOKRETE), RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA e capacidade técnico-profissional de RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO – CBUQ E=5CM exigidas nos subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1 do edital; 02 WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional de DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIEDRICO , RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO – CBUQ E=5CM e RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA, exigidas no subitem 3.7.1.2 do edital e 04. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS: por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional de RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO – CBUQ E=5CM e capacidade técnico-profissional de RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO – CBUQ E=5CM exigidas nos subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1 do edital. O presidente registra que o resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no Quadro de Avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação. Miraíma/CE - CE, 12 de Agosto de 2022.

Mateus Mororó Sá

Mateus Mororó Sá

Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves

Patrícia Maria Gomes Alves

Membro da CPL

Antônio Robson Alves dos Santos

Antônio Robson Alves dos Santos

Membro da CPL